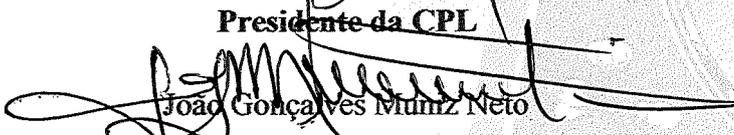


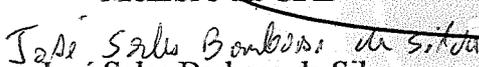


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 21.23.07/CP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021, às 10h20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Ramon Galvão Fernandes e os Membros: João Gonçalves Muniz Neto e José Sales Barbosa da Silva reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação da **Concorrência Pública 21.23.07/CP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foram observados pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias e, portanto, estão **HABILITADAS**, são as seguintes: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS**, inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59 e **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.200.917/0001-65. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51, apresentou o documento “compromisso de participação”, pág. 160, endereçado a outro município e a outro processo licitatório, fato já questionado, conforme consta na ata da sessão realizada no dia 16.09.2021; a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28, não apresentou “declaração / Licença de Operação de Usina, 5.2.2.6, 5.2.3.7 e os contratos de prestação da empresa com os profissionais não estão registrados em cartório, conforme item 5.2.3.8”. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 21.23.07/CP, Processo nº 21.23.07/CP** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO**, com a respectiva data para abertura das **PROPOSTAS**, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93. **Fica marcada a sessão para abertura de proposta para o dia 20/10/2021, as 15h00min.** Assim, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-CE, 30 de setembro de 2021.


Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL


João Gonçalves Muniz Neto
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL